

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.000588/2024-75
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Representante Institucional no CMDU de Xangri-Lá/RS

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 007/2024**

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Xangri-Lá/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano conforme ofício nº003/2023-CMDU através da Secretaria de Planejamento.

**RESOLVE, AD REFERENDUM;****Art. 1.** Indicar representantes do CAU/RS no **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Xangri-Lá:**

Titular: Cristiano Lindenmeyer Kunze – CAU nº A38213-2

Suplente: Cristiane Bisch Piccoli - CAU nº A26864-0

**Art. 2.** Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.**Art. 3.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre-RS, 02 de abril de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 02/04/2024, às 16:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E3BB0C1D** e informando o identificador **0198725**.

